



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182
Disponibilização: 27/09/2019
Publicação: 27/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.304, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa, **ex officio**, do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Fica dispensada, **ex officio**, do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a Cabo da Polícia Militar, Reserva Remunerada, matrícula 300139920, TEREZINHA DOS SANTOS CAMARGO, a contar de 18 de setembro de 2019, de acordo com a alínea “c” do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, ficará a Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/09/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7941801** e o código CRC **EE401247**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.282374/2019-34

SEI nº 7941801

Criado por [00767113233](#), versão 9 por [02833271204](#) em 26/09/2019 14:04:05.